

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 297/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANA ALMEIDA DOS REIS, matrícula 12731-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 15/04/1995 a 13/07/1995, 04/09/1995 a 31/12/1995, 18/03/1996 a 31/12/1996, 24/02/1997 a 09/08/1997, 10/08/1997 a 31/12/1997 e de 04/02/1998 a 15/12/1998, que correspondem a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/07/2019, anexada ao processo nº 23956/2019 de 05/08/2019.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d4182e91

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>